



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Contratos RH

Processo nº 1450.01.0160058/2020-46

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020.

Procedência: Despacho nº 302/2020/SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH

DESPACHO SULOT Nº 45/2020
ORIENTAÇÃO ACÚMULO DE CARGOS

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, destinado a selecionar candidatos para o exercício das funções Médico da Área de Defesa Social - MADS (Médico Clínico e Médico Psiquiatra) e de Analista Executivo de Defesa Social - ANEDS (Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta), de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 45.155/2009 e suas alterações, para preenchimento de vagas autorizadas por meio do Of. Cofin n.º 0053/2020, ORIENTA os (as) candidatos (as) sobre a obrigatoriedade de instrução do processo de Acúmulo de Cargos no ato da assinatura do contrato administrativo:

A instrução do Processo de Acúmulo de Cargos tem por objetivo a análise da licitude do acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas exercidas pelo servidor e/ou prestador de serviços. O regime de acumulação abrange a administração direta, autárquica, fundacional, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

O (a) Candidato (a) que já possui outro vínculo empregatício ativo, deve comparecer no ato da contratação portando cópia dos seguintes documentos e formulários preenchidos e assinados:

- **Cópia do diploma ou do registro na entidade de classe correspondente à habilitação profissional;**
- **Cópia da legislação ou edital que comprove a escolaridade mínima exigida para o provimento dos cargos e que contenha a carga horária e as atribuições;**
- **Cópia do contrato, nos casos em que o servidor exercer função em virtude de contrato administrativo ou documento oficial que comprove o vínculo;**
- **Cópia do último demonstrativo de pagamento dos cargos;**
- **Em caso de escala de plantão, apresentar cópia do último mês;**
- **Em caso de afastamento preliminar ou da aposentadoria, apresentar cópia da publicação do ato.**
- **É necessário o preenchimento dos formulários que serão disponibilizados neste site, sendo:**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS

PÚBLICOS – uma única declaração constando os dois vínculos(atual e o que está ingressando na SEJUSP) e assinado pelo (a) candidato (a);

DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS – um formulário para cada vínculo, totalmente preenchido, especificando no item 20 uma opção e a justificativa da chefia imediata, bem como carimbo e assinatura. Os dados do 2º vínculo, que será a contratação na SEJUSP, será preenchido pela equipe de Recursos Humanos no ato da contratação.

Destacamos que as carreiras de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo são de dedicação exclusiva, conforme Art. 7 da Lei Estadual 15.302, de 10/08/2004 e Lei Estadual 15.302, de 10/08/2004, não sendo possível a acumulação de cargos.

Base Legal: Art.37, incisos XVI e XVII, § 10 da CF/88, Art. 17, §§1º e 2º do ADCT da CF/88, Art. 40, § 6º da CF/88, Art. 95, parágrafo único da CF/88, Art. 128, § 5º, II, "d" da CF/88, ECF nº 20, de 15/12/1998 - Art. 11, ECF nº 34, de 13/12/2001, Decreto Estadual nº 45.841, de 26/12/2011, Resolução SEPLAG nº 11, de 29/02/2012, Decreto Estadual nº 44.817, de 21/05/2008 – Art. 28 e Decreto Estadual nº 46.557, de 11/07/2014 – Art. 40

Publique-se.

Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário(a)**, em 29/10/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21175307** e o código CRC **BCCACE3D**.